



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 993

22 de Setembro de 2023

PG. 1/3

## **PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 25/09/2023.**

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA **21/09/2023**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES E PARA O ADVOGADO DA CÂMARA:**
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 99/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - b) **PROJETO DE LEI Nº 100/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - c) **PROJETO DE LEI Nº 101/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - d) **PROJETO DE LEI Nº 102/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - e) **PROJETO DE LEI Nº 103/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T6JZp1 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 993

22 de Setembro de 2023

PG. 2/3

DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

f) **PROJETO DE LEI Nº 104/2023**, ASSINADO PELO VEREADOR NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, CONTENDO A SÚMULA: DA NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

4) **PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (1ª votação em Sessão Extraordinária do dia 21/09/2023):**

a) **PROJETO DE LEI Nº 94/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: RATIFICA OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

g) **PROJETO DE LEI Nº 95/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS ARTIGO 65, XV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

h) **PROJETO DE LEI Nº 96/2023**, ASSINADO PELO VEREADOR, SR. VALDIR JOÃO ROSINSKI, CONTENDO A SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA;

i) **PROJETO DE LEI Nº 97/2023**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO E AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.504/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5) **INDICAÇÕES:**

a) **INDICAÇÃO Nº 61/2023**, assinado pelo Vereador José Valter Sampaio, o qual pretende seja oficiado o Prefeito Municipal, indicando o quanto segue: a) Indica a necessidade de instalação de placa de sinalização, indicando “ESCOLA”, nos dois sentidos da Av. Brasil, nas proximidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ FLÁVIO RAVACHE; b) Indica a necessidade de instalação de redutor de velocidade/travessa elevada na Av. Brasil, nas proximidades da Rua Princesa Isabel; c) Indica a necessidade de pintura e instalação de placa de estacionamento obrigatório, para o embarque e desembarque das vans e ônibus, pela Av. Brasil, sendo em frente à ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ FLÁVIO RAVACHE;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T6JZp1 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 993

22 de Setembro de 2023

PG. 3/3

- b) **INDICAÇÃO Nº 62/2023**, assinado pelo Vereador José Valter Sampaio, o qual pretende seja oficiado o Prefeito Municipal, indicando o quanto segue: Para que determine todas as medidas e providências necessárias, para que se efetive a regulamentação do estacionamento de carga e descarga em frente ao Supermercado Torres, localizada na Av. Antonio Ormenezes, nº 685, desta cidade;
- c) **INDICAÇÃO Nº 63/2023**, assinado pelo Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, o qual pretende seja oficiado o Prefeito Municipal, indicando o quanto segue: Para que junto com a Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública e departamentos competentes, seja providenciado estudo de viabilidade para implantação de faixa elevada nas vias defronte aos estabelecimentos de ensino municipais e creches do município, para travessias de pedestres, de acordo com as normas e regulamentação de trânsito;
- d) **INDICAÇÃO Nº 64/2023**, assinado pelo Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, o qual pretende seja oficiado o Prefeito Municipal, indicando o quanto segue: Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Londrina, Otávio Henrique Grendene Bono, no sentido de juntos: as Secretarias Competentes, Fazenda, Jurídico e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Revisar, Analisar, Suspender as notificações que estão sendo aplicadas a dezenas de Proprietários Rurais. E ponderar junto ao Sindicato Rural Patronal, juntamente com todos os proprietários de terras em nosso município, a fim de buscar o mais breve possível entendimento na relação ao custo cobrado pelo ITR – Imposto Territorial Rural, aja visto que os valores são cobrados a partir de uma base de cálculo que não condiz com a realidade local; O Setor do Agro negócio de nosso município está solidário e compreende que juntos numa força conjunta encontrarão a devida solução coerente;
- 6) **Requerimento nº 3/2023**, com pedido formal de retirada da proposição pelo autor.
- 7) **Ofício nº 53/2023-SA**, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal referente a convite/liberação de vereador em exercício, para composição da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal – Cargo em Comissão;  
**Pedido Licença do mandato eletivo** assinada pelo Vereador Paulo Cesar Franchischetti, a partir do dia 01/10/2023, em atenção aos termos do convite formulado pelo Sr. Prefeito Municipal, para ocupar o cargo de “Diretor do Departamento de Transporte da Saúde”, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, PR. 22/09/2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente

